



PREFEITURA DE

**PEDRAS
DE FOGO**

Do povo para o povo

CPL
PMPF
Pág.

Procuradoria Geral do Município 157

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PARA INTERNET BANDA LARGA E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interessados: Fundo Municipal de Assistência Social e ITAMBÉ PROVIDOR DE INTERNET LTDA.

PARECER

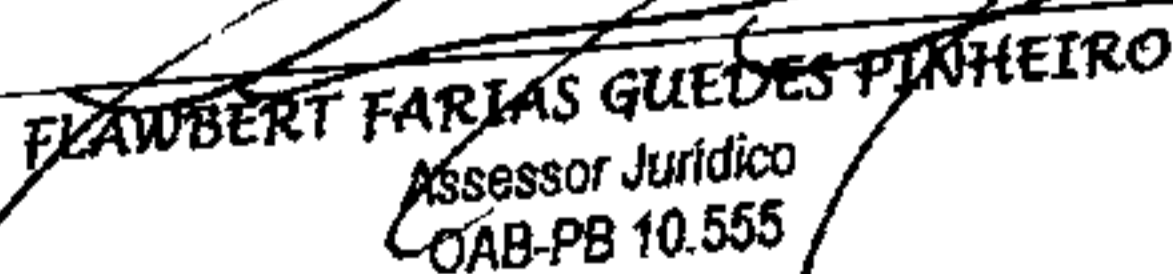
Analisada a matéria, nos termos do art. 22, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Procuradoria Geral do Município considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Esta Procuradoria sugere a publicação dos extratos de homologação do Convite e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos na Lei acima referida.

S.M.J.

Faço conclusão ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Município para juízo final.

Pedras de Fogo - PB, 25 de Setembro de 2013.


FLAUBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO
Assessor Jurídico
OAB-PB 10.555